



# CÂMARA MUNICIPAL MACAÚBAS

## ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (06/10/2022), às oito horas e quinze minutos (08h15min) sob a Presidência do Vereador ROBERTO CARLOS ROCHA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e WILLIAN SILVA SOUZA (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a décima quarta Sessão ordinária do segundo período do ano de dois mil e vinte e dois, estando presentes os seguintes vereadores: José dos Anjos Santos, Jurandi Costa Silva, Jurandi de Sousa Amaral, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Ricardo Azevedo Longa, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Rosenilton Defensor Araújo, Valmir Conceição dos Santos, Waldomiro Sobrinho Mória e Willian Silva Souza. Com as ausências dos vereadores: Marcelo Antônio Nogueira Costa e Roberto Cléber Oliveira Rêgo. **Na primeira parte - Pequeno Expediente**, observando que havia número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Em seguida, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso) e após, consultou sobre a aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi entregue cópias nos Gabinetes dos vereadores para análise e sem retificações, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, autorizou a Secretária a realizar a leitura da seguinte proposição: OFÍCIO Nº 715/2022 DATADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 192/2022 e solicitando que o mesmo fosse tramitado em regime de urgência; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 192/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, "Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Macaúbas/Ba e seus instrumentos, como abaixo se especifica, e dá outras providências". Ato contínuo, o Presidente **Carlinhos** ressaltou que o Projeto do Executivo de nº 192/2022 veio em caráter de urgência, dessa forma iria colocar em apreciação do Plenário para decidir sobre a tramitação do mesmo, conforme artigo 153 do Regimento Interno da Câmara. O Vereador **José dos Anjos (lé)** falou sobre a importância do citado Projeto, o qual vem sendo debatido há anos, ao tempo que sinalizou que devido ser um projeto extenso teria que ser analisado, sugerindo que o mesmo fosse tramitado normalmente. O vereador **Ricardo Costa** falou sobre a expectativa de toda população macaubense em relação a aprovação do Projeto do saneamento, porém, devido o mesmo ser extenso com mais de 400 (quatrocentas) páginas, uma semana seria muito pouco para ser analisado, sugerindo que o mesmo fosse tramitado normalmente para que assim não atropela nenhuma situação que por ventura tenha no projeto. A vereadora **Márcia Benda**, disse perceber também a necessidade de mais tempo para a análise do Projeto, porém, como está escrito no mesmo, existe um prazo dado pela Lei do Saneamento, dessa forma se absteve da opinião, uma vez que se tivesse conhecimento que não iria implicar no prazo, sugeria que fosse colocado em duas votações, mas se implicar é favorável que seja colocado em caráter de urgência. Em seguida, o vereador **Valmir** teceu comentários referente a importância do Projeto do Saneamento Básico, mas os vereadores como representantes da população macaubense, tem a obrigação de analisar esse projeto de

Roberto Oliveira Sousa  
Rocha



grande importância para o município, não podendo apenas aprovar sem ter conhecimento, visto que o mesmo ficou dois meses na Prefeitura para análise e chegando nesta Casa, a qual tem a responsabilidade de aprovar, não irão aprovar com apenas oito dias de análise e sugeriu que fosse retirado o pedido de urgência. Continuando, o vereador **Willian** concordou com o depoimento dos colegas que o antecedeu, salientando que precisa de tempo para analisar o projeto e votou para que o mesmo fosse tramitado normalmente. O vereador **Marciel Costa** votou favorável a tramitação normal para que dessa forma o Projeto fosse analisado minuciosamente. O vereador **Waldomiro (Vá de Lindolfo)** também concordou com a tramitação normal do Projeto pela importância que o mesmo terá para a sociedade macaubense. O vereador **Jurandi Amaral (Nego de Eli)** fez comentários em relação a importância do Projeto do Saneamento, ao tempo que também optou que o mesmo fosse tramitado normalmente. O vereador **Ricardo Longa**, falou sobre o Projeto tão esperado por todos os macaubenses, dizendo não concordar com a opinião dos colegas em relação ao tempo, visto que retirando a urgência poderiam estar prejudicando o andamento do mesmo. O vereador **Rosenilton (Nito)** concordou com o pronunciamento do colega Ricardo Longa e sugeriu que o projeto fosse votado em caráter de urgência devido a importância do mesmo. Prosseguindo, o vereador **Jurandi Silva** pediu que o Projeto fosse tramitado em caráter de urgência, ao contrário do vereador **Roberto Oliveira** que pediu a tramitação normal do Projeto devido a extensão do mesmo. Dessa forma, o **Presidente** informou que devido a maioria dos vereadores terem votado pela tramitação normal, estava retirando a urgência do Projeto. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** passou a palavra ao **Primeiro Secretário Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)** para coordenar os trabalhos, onde o mesmo deixou seus cumprimentos aos presentes, ouvintes da 103,9 e internautas e passou à palavra aos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 (três) minutos. Fez uso da palavra, o Vereador **Waldomiro Sobrinho Mória**, que após deixar seus cumprimentos aos presentes e ouvintes da rádio FM, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade, ao tempo que agradeceu a população de Macaúbas pelo acolhimento, tendo em vista que nesse período eleitoral percorreu 80% (oitenta por cento) do município, se sentindo feliz por ter sido acolhido com tanto carinho, agradecendo-os também pela audiência da rádio no momento da sessão. Agradeceu também todos os ouvintes das cidades vizinhas, dizendo que teve a oportunidade de trabalhar nas localidades divisas de município e teve conhecimento do quanto é grande a audiência da rádio FM no momento que transmite a sessão da Câmara de Macaúbas. Fazendo uso da palavra o vereador **Jurandi Costa Silva** deu início à sua fala deixando seus cumprimentos aos presentes e aos que acompanham através das redes sociais. Em seguida, teceu comentários referentes a Emenda ao Orçamento de 2023 de sua autoria que seria votada na corrente sessão, a qual estaria passando 70% (setenta por cento) do valor estimado para o Executivo. Em tempos, falou sobre outra Emenda que iria ser votada na corrente sessão, de autoria de alguns colegas, concedendo apenas 10% (dez por cento) do Orçamento ao Executivo, dessa forma, pediu aos colegas que houvesse um entendimento por parte dos mesmos, visto que essa Casa nunca aprovou menos de 70% do orçamento para os Gestores trabalhar, deixando sua indignação e o seu questionamento quanto ao assunto, tendo em vista que concedendo setenta por cento estarão dando condições para o Prefeito trabalhar como aconteceu no ano anterior e com isso o Gestor está podendo pagar o comércio em dias assim como o funcionalismo, cumprindo suas obrigações, lembrando que se aprovado os dez por cento, será impossível o Prefeito trabalhar, pois é um percentual totalmente fora das demandas do nosso município e caso aconteça no segundo mês o Executivo já terá que pedir recursos a esta Casa para sanar os seus compromissos para que o povo não fique prejudicado. Em uso da palavra o vereador **Roberto Oliveira**

Roberto Oliveira Sousa

Rocha



**Sousa (Roberto de Zé de Enedina)**, após deixar suas saudações aos presentes e ouvintes mais uma vez, fez explanação referente ao Orçamento, sinalizando que está no seu quarto mandato nesta Casa e é uma prática da mesma conceder 100% do Orçamento ao Executivo e com isso os vereadores acaba sofrendo as consequências, tendo em vista que os vereadores vem sendo cobrado pelas comunidades devido as grandes demandas existentes, dessa forma em todas as sessões estão trazendo essas demandas, as quais não são atendidas, então essa é a oportunidade histórica de estarem mudando essa situação, uma vez que é a Câmara que autoriza o recurso para o Executivo trabalhar. Continuando no mesmo contexto, sinalizou que o orçamento para o ano de 2023 está estimado um valor de R\$ 182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de reais), sendo um recurso muito alto, alegando que se a Câmara puder participar ativamente, com certeza o recurso chegará aos lugares que estão necessitando e assim também ajudará na administração, uma vez que não é justo os vereadores serem cobrados diariamente pelas comunidades, não serem ouvidos quando trazem essas reivindicações e quando chegar nessa época conceder cem por cento do recurso para o Prefeito, pois do jeito que estavam fazendo no passado está fazendo com que a população perca a credibilidade nos seus representantes. Para finalizar, frisou novamente que esse seria um momento histórico no município para que o Legislativo possa acompanhar a administração de perto e fazer com que o recurso seja aplicado onde realmente precisa. Com a palavra o Presidente **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antéro)**, fez seus cumprimentos aos presentes e ouvintes mais uma vez, ao tempo que agradeceu a população pelo acolhimento nas visitas, deixando-se a disposição da população, visto que a política é feita todos os dias e não apenas em período eleitoral. Em seguida, pediu ao Secretário de Infraestrutura para que dê andamento nas obras da Rua das Flores e Rua do Brás em Canatiba, assim como a construção da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Mastruz e a abertura de aguadas, as quais serão feitas com recursos adquiridos através de Emenda Parlamentar no valor de meio milhão de reais de autoria do Deputado Paulo Azi, o qual teve seu apoio juntamente com os vereadores Ricardo Longa, Nito, Nego de Eli, pedindo que solte esses projetos que irão beneficiar a população, visto que a mesma está sofrendo com tanta perseguição, ao tempo que informou que em conversa com o Prefeito, o mesmo firmou o compromisso de dá andamento a essas obras. Em tempos, cobrou também em relação a troca de lâmpadas na região serrana, visto que as comunidades estão no escuro e vem cobrando dos vereadores que querem ajudar, mas não tem oportunidade e com isso o vice prefeito de Bom Jesus da Lapa fez a troca dessas lâmpadas prejudicando assim os vereadores atuantes naquela região, sendo uma situação difícil que deverá servir de lição para o atual Secretário da pasta citada. Para finalizar o pequeno expediente, fez uso da palavra a vereadora **Márcia da Silva Benda**, que após saudar todos os presentes e ouvintes, parabenizou toda a equipe responsável pelo Plano do Saneamento apresentado na corrente sessão, sendo um momento ímpar no nosso município estarem recebendo esse Plano para ser analisado, sendo um sonho que está sendo concretizado, tendo em vista que todos sabiam da necessidade do Saneamento Básico, faziam cobranças, mas não seguiam os trâmites corretos e no momento, Macaúbas dará uma largada na frente com esse Plano em mãos, onde a partir dessa votação e sanção é o momento da Gestão Pública juntamente com todos os vereadores estarem buscando Emendas para tentar executar essa obra do saneamento, sabendo que a mesma para ser executada tem que ser tripartite, visto que o município não consegue fazer sozinho, o qual precisa da ajuda do Governo do Estado e do Governo Federal. Continuando no mesmo contexto, sinalizou que ainda não fez a leitura do Projeto, mas pelo que se sabe necessitará de mais de quinhentos milhões de reais para realizar totalmente essa obra do saneamento na íntegra, sabendo que é um valor muito alto, mas quando existe união e força há possibilidade de ser feito.

Roberto Oliveira Sousa  
 Rocha



Para finalizar, abordou que o referido Projeto chegou nesta Casa em caráter de urgência, porém, teria sido interessante se o Secretário de Meio Ambiente, Uirlei, tivesse solicitado o uso da Tribuna na corrente sessão para fazer explanação referente ao Projeto, explicando a necessidade da urgência, pois não ficou esclarecido e dessa forma o mesmo transcorrerá sua tramitação normal, podendo está votando a primeira votação em duas semanas. Na **segunda parte – Grande Expediente** fez uso da palavra os seguintes vereadores: O Vereador **William Silva Souza** iniciou sua fala fazendo saudações aos presentes e ouvintes da fluente sessão, ao tempo que deu ênfase a fala do colega Vereador Roberto no tocante do orçamento, pontuando que a fala do mencionado foi representativa dos demais membros da bancada. Feito isso, abordou que o financiamento para conclusão dos estudos e desenvolvimento do Projeto referente ao Saneamento Básico e Resíduo Sólido foi oriundo de uma Emenda Parlamentar do Deputado Waldenor filiado ao PT-Partido do Trabalhadores num montante de R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais). Já o Vereador **Marciel Costa Souza** após saudar todos agradeceu a população macaubense pela forma carinhosa que foi recebido e que independentemente de posição política houve ganho da democracia, no instante em que abordou que foi notório a existência de comunidades onde haviam moradores que não os conheciam, mas ao se identificar, as pessoas sabiam de quem se tratavam em função do acompanhamento das sessões por meio dos canais digitais e rádio, ao tempo que falou à mesa diretora a importância de propiciar essas transmissões para a população estar ciente de quais são os representantes que a defende. No ato, salientou ser comum autorizar suplementação de 100% ao orçamento, o município não está bem administrativamente a exemplo da área da saúde que não está executando cirurgias eletivas e o oposto do que ocorriam anteriormente, os munícipes estão indo procurar o município de Boquira para serem atendidos nesse aspecto, conforme narrou ter ocorrido na semana anterior que ao levar um paciente ao município citado, lá encontrou mais três. Questionou se dessa forma está bom e salientou que como representante do Povo é necessário ter cuidados para o município que é um dos maiores da Bacia do Paramirim não decair, propôs união entre os Edis para elevar o município e afirmou não está para perseguição, pontuou que a política é periódica, onde vence quem o povo escolher como melhor para fazer mudança, assim como ocorreu há dois anos e ocorrerá no dia 30 do fluente mês, bem como daqui dois anos. Por sua vez, o Vereador **Waldomiro Sobrinho Mória (Vá de Lindolfo)** fez os cumprimentos de praxe e após agradecimentos parabenizou o povo macaubense, os municípios vizinhos, assim como a forma de transmissão da presente sessão possibilitando que todos tenham acesso à fala dos Legisladores. Na sequência, parabenizou Joe Kallif pela atuação frente à elaboração do Projeto do Saneamento Básico e Resíduos Sólidos o qual deve estar feliz pela apresentação do citado Projeto, assim como os Vereadores estão, todos ansiavam por esse momento, enfatizou que os mesmos darão respostas que o povo merece e salientou que o mesmo não é pertencente ao Prefeito e/ou Vereador e sim a população macaubense que sonha com avanços, onde por meio desse irá possibilitar melhor qualidade de vida as futuras gerações. Após as colocações acima, fez comentários referente ao Projeto orçamentário, ao tempo que parabenizou o Presidente da mesa dos trabalhos pelas colocações, concordando que o Vereador não detém de autonomia para executar e/ou acompanhar os trabalhos no município, mas são os que recebem as cobranças da população, cotidianamente. Narrou que no decorrer dos últimos dois anos da Administração Pública não foi visto a presença do chefe do Poder Executivo nesta Casa Legislativa para dar satisfação, porque é comum o mesmo afirmar em vídeos que não precisa do Poder Legislativo para administrar, na oportunidade, o referido Vereador citou que precisa ser diferente e o Prefeito precisará dos Edis para aprovação de suas contas e é necessário sintonia entre os dois poderes. Em tempo, narrou ter recebido uma

Roberto Oliveira Souza  
Ribeira



ligação de um morador de Vitoria da Conquista citando que em meio a quinze nenhum Legislador se fez presente na reunião de grande relevância promovida pelo Prefeito no Clube Social, ao tempo que questionou se os Vereadores são ruins. No ato, sinalizou que o Prefeito executa, mas quem aprova as leis é o Poder Legislativo e é chegado o momento de valorização dessa Câmara de modo a não prejudicar o município e o Vereador terá autonomia. Feito isso, parabenizou o povo macaubense, toda Bacia do Paramirim e os Baianos por entender que "em time que está ganhando não se mexe". Na oportunidade, citou que haverá o segundo turno, "já foi feito o cabelo e no dia 30 fará a barba de Lula e o bigode Jerônimo". Em uso da palavra o Vereador **Ricardo Azevedo Longa** após os cumprimentos de rotina, saudou o morador da comunidade de Gameleira denominado João de Adolfina, o qual se encontra num momento difícil com problemas de saúde, ao tempo que convidou todos para participar de um leilão a ser realizado no dia 22 do corrente mês, na casa do pai do citado Senhor Joaquim de Adolfina. Sequenciando sua fala, agradeceu a população macaubense que confiaram nos deputados Paulo Azi e Fabrício Falcão e com isso, possibilitou continuar trabalhando em prol de uma Macaúbas melhor pra todos. Em seguida, solicitou que o Comandante da Polícia Militar de Macaúbas venha a esta Casa Legislativa e se posicione referente o acontecimento do fim de semana (sem especificar), salientou que existem conversas desencontradas e diante dos vídeos que circulam nas redes sociais não esclarece o que de fato aconteceu, sendo necessária uma posição do comandante geral. No tocante do Projeto de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, mencionou entender a posição dos colegas Vereadores, mas pontuou que há urgência na situação, porém é perceptível o empenho de todos os colegas na aprovação do mesmo, por ser sonho e direito de todos os cidadãos e cidadãs dessa municipalidade. Na sequência, afirmou estar três mandatos na vereança, pertencendo duas delas a bancada da oposição e o mesmo não mediu esforços para votar favorável a 70% de suplementação ao orçamento do Poder Executivo, sinalizou perceber em colegas discursos distorcidos, inexistentes em gestões anteriores, onde era posto que autorizasse 100%. Frisou que o povo está ciente que são questões particulares, ao tempo que propôs que a sociedade acompanhe o trabalho/posicionamento dos Vereadores para averiguar se estão pensando no povo ou no "próprio umbigo". Após isso, agradeceu e citou que o povo macaubense está acordando, uma vez que na eleição anterior o Governador Rui Costa obteve doze mil votos de frente e na atual recentemente perdeu por três mil e oitocentos votos. Em tempo, questionou sobre os feitos pelo atual governo na Bacia do Paramirim e em especial para Macaúbas, onde obteve 75% dos votos e Jerônimo 49% , assim sendo o povo deseja mudança, na oportunidade instiga que se estiver bem tende a continuar e com isso o povo continua a morrer na fila de regulação, fechar Colégios, a Bahia será campeã no índice de violência, pior índice na qualidade da educação do Brasil e indagou se é isso que pretendem manter, porém parabenizou a democracia e o direito de escolha. Citou que em dois anos todos serão testados e o povo macaubense está desejando mudança referente ao Governo do Estado e o mesmo não medirá esforços, uma vez que todos sabem das dificuldades de manter um filho estudando fora por não ter faculdade, assim como não tem UTI – Unidade de Terapia Intensiva na Bacia do Paramirim e o município de Macaúbas perdeu com fechamento de escolas, clínica de hemodiálise que atualmente se encontra em Brumado, Caps III – Centro de Atenção Psicossocial, ao tempo que propôs que todos revejam, pois são responsáveis pelos atos praticados. Começou explanar o Vereador **Jurandi Costa Silva** fazendo os cumprimentos e logo após teceu comentários sobre a emenda de 10% de suplementação ao orçamento do município e citou os nomes dos autores da mesma como sendo os colegas Edis Maciel Costa, Valmir Conceição e Vá de Lindolfo (Waldomiro). No ato, expôs que a emenda proporcionando 70% ao mesmo Projeto foi de autoria do Vereador a explanar e enfatizou estar sob a responsabilidade dos colegas

Roberto Oliveira Sousa

Bacia

*[Handwritten signature]*



Legisladores o percurso do município. Seguindo no mesmo teor, abordou ser notório que a emenda equivalente a 10% é tendenciosa, politqueira e sem compromisso com a população dessa municipalidade, uma vez que o valor proposto sobre R\$182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de reais) não dará condições do chefe do Poder Executivo atender as demandas do município, vindo o mesmo já no segundo mês do ano subsequente ter que recorrer a esta Casa Legislativa para aquisição de suplementação e conseqüentemente terá transtornos para honrar os compromissos financeiros em todos os segmentos da administração pública. Dando continuidade, concordou com a fala do colega Roberto sendo esse o momento histórico nunca visto nessa Câmara ao votar favorável somente a 10% de suplementação ao orçamento. Em tempo, sinalizou que no presente dia o cidadão macaubense observará quem irá votar favorável ou não as emendas de 10% ou 70%, defendeu que a última citada dar condição ao Prefeito de trabalhar conforme foi dado no ano anterior e é perceptível que o comércio local e a folha de pessoal vem sendo pago regularmente, a administração pública está fluindo e o mesmo não ver tanto problema, salientou a necessidade de observarem que foi o povo que os colocaram como representantes para os servir e não em prol do "próprio umbigo". Sinalizou concordar que com isso o Vereador será valorizado, mas o município terá problemas com atrasos e repasses, uma vez que precisará recorrer a essa Câmara de Vereadores onde os Edis irão conceder, mas terá atrasos. Enfatizou que a população terá a oportunidade de observar a votação de seus representantes, ao tempo que frisou que em dois anos haverá uma nova eleição. Após as saudações, o Vereador **Roberto Oliveira Souza (Roberto de Zé de Enedina)** abordou que no momento há discussões pertinentes e mencionou ser de grande importância a transmissão da fluente sessão propiciando que as pessoas possam os acompanhar. Na oportunidade, narrou um fato ocorrido no ano de dois mil e dez, onde o mesmo juntamente com o ex-Vereador Marquinhos foram em um Seminário, em Brasília, no qual de toda a Bahia apenas a Câmara de Macaúbas havia representante, citou ainda que em meio ao que foi visto no citado evento, foi notório que em todas as Câmaras municipais eram dado ao Poder Executivo a suplementação de 5% sobre o orçamento, pontuou que ambos se surpreenderam, uma vez que o município de Macaúbas tinha a prática de conceder 100%. Frente ao exposto, pontuou que os Legisladores estavam entregando suas forças ao Poder Executivo, mencionou que tem respeito, mas que atualmente vivem momentos e ideias diferentes, enfatizou não ter intenção de atrapalhar e sim o desejo de ajudar, uma vez que se os Edis acompanhar ativamente, os recursos chegarão ao destino e sempre que o Poder Executivo solicitar o Poder Legislativo irá conceder imediatamente, enfatizando aos ouvintes que não há intuito de prejudicar a administração pública na destinação dos recursos financeiros. Na oportunidade, citou que em todas as sessões os Vereadores fazem as mesmas cobranças, recebidas do cotidiano da população e isso é consequência dos poderes concedidos ao Poder Executivo. Salientou respeitar Aloísio o chefe do Poder Executivo, mas mencionou a necessidade de haver sintonia entre os poderes. Seguindo na mesma temática, expôs que o valor orçamentário de R\$182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de reais) previsto para o próximo ano, se for bem administrado chegará onde precisa e irá minimizar as demandas, assim como as pessoas irão entender a ocorrência desse fato histórico na Câmara Legislativa dessa municipalidade, enfatizou que o interesse de votar favorável na suplementação de 10% não é prejudicar a população e sim participar da administração pública. Explanou o Vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antero)** que após cumprimentar todos os presentes no recinto, assim como os que acompanham a fluente sessão pelos meios de comunicações, esclareceu que o Projeto de Saneamento Básico e Resíduo Sólido o qual foi apresentado na corrente sessão, posteriormente deliberação do plenário ficou estabelecido que nos tramites do mesmo passará por duas votações e com isso deixará de ser tramitado em

Roberto Oliveira Souza

Rocha



caráter urgente/urgentíssimo conforme solicitado pelo Poder Executivo. Deu ênfase a importância do citado Projeto e sinalizou que o mesmo é fruto da luta de muitos, assim como dos atuais e ex. Legisladores, ao tempo que agradeceu a sociedade macaubense pelo feito, em especial Joe Kallif e Tarcísio, o atual Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Uirlei e o Gestor Municipal Aloísio por terem intermediado e dado andamento no processo da elaboração do Projeto citado acima. Feito isso, mencionou que cada Vereador deve falar sobre as situações reais no envolvimento do município, fazer críticas ou elogios quando necessário for, assim como o mesmo tem praticado e que em decorrência das transmissões/transparência, a população tem os acompanhados e observados. Após as colocações acima, teceu comentários sobre o recente processo eleitoral, pontuou que foi bem recebido pelos cidadãos, os quais comentavam sobre o acompanhamento das sessões, ao instante que solicitou do proprietário da Radio 103,9 (Macaúbas FM) que faça a instalação de uma torre maior pra possibilitar que as transmissões cheguem aos locais longínquos da Região Serrana, conforme compromisso firmado. Na sequência, abordou que é pertencente a Base do Governador Rui Costa, mas não o apoiou por ter convicção de que o governo citado não fez nada pelo território da Bacia do Paramirim, respeita a Democracia e a vontade de escolha do povo. Narrou o fato de fechamento do Colégio Estadual José Batista da Mota, onde sob defesa do mesmo os estudantes fizeram manifestações inclusive vindo a esta Casa Legislativa e prosseguiu em busca de representantes que na época o gestor municipal era o ex. Prefeito Amelinho, mas nada foi resolvido. Mencionou ainda que é corriqueiro ver pacientes vindo a óbito na fila da regulação. Enfatizou que não está para entrar em defesa de lados políticos e sim para pronunciar a verdade aos jovens e sociedade macaubense, ao tempo que solicitou que exerçam a democracia e escolham o melhor. É chegado o momento da fala do vereador **José dos Anjos Santos (Ié)**, onde o mesmo após suas saudações de praxe, teceu comentários referente ao Projeto do Saneamento Básico apresentado na corrente sessão, um Projeto que há anos vem sendo discutido nesta Casa, deixando seus agradecimentos aos Ativistas ausentes, Joe Kallif e Tarcísio, os quais foram guerreiros nesta luta, ao tempo que agradeceu o Secretário de Meio Ambiente presente na sessão pelo empenho do mesmo na elaboração do citado projeto. Em seguida, relatou que em sessões anteriores fez cobranças relacionadas a iluminação pública do Povoado de Veredinha e com isso foi feita a troca das lâmpadas da Praça da comunidade citada, porém, aquela localidade é extensa e também precisa de atenção do Poder Público, assim como o Povoado de Contendas, dessa forma pediu ao Secretário de Infraestrutura do Município para que olhe por toda a população daquela região. Na sequência, fez explanação referente a Emenda Modificativa concedendo 10% (dez por cento) do Orçamento ao Executivo, dizendo que está em seu quinto mandato de vereador e pela primeira vez estão tomando uma atitude com responsabilidade, reconhecendo que no passado estavam fazendo errados em conceder 70 e até 100% para o Executivo, tendo em vista que a partir do momento que a Câmara autorizar a suplementação completa, ela está autorizando o Executivo a fazer o que quiser com o recurso. Continuando no mesmo contexto, contrariou o colega Jufandi quando o mesmo falou sobre a irresponsabilidade dos vereadores, dizendo que estão tomando essa decisão pelo motivo de não encontrar medicamentos nas Farmácias Básicas, assim como as dificuldades na realização de exames que não são feitos dentro do nosso município visto que se houve esse erro no passado e não corrigiram, agora é tempo de corrigir e não continuar cometendo os mesmos erros, ao tempo que esclareceu que não estão querendo inviabilizar nada na Gestão do Prefeito e sim fiscalizar de perto o dinheiro público, onde o mesmo não irá sofrer nenhuma sanção, pois simplesmente estão dando a resposta a população que vem cobrando dos mesmos, onde não irão impedir que nada seja feito e sim atender as reivindicações do nosso povo. Para finalizar, pediu aos seus colegas de Bancada para votarem favorável

Roberto Oliveira Sousa  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



a Emenda de 10%, a qual não irá inviabilizar a administração e sim corrigir um erro do passado, podendo ajudar a Gestão a administrar. Fazendo uso da palavra o vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** deu início à sua fala deixando suas saudações aos presentes, ouvintes da FM Macaúbas e aos que acompanham através das redes sociais. Em seguida, fez comentários relacionados ao tema mais importante da Casa na corrente sessão que seria o Plano Municipal do Saneamento Básico apresentado, dizendo que pouco foi falado no assunto, esclarecendo que o Projeto foi apresentado na corrente sessão, onde a Câmara tem um prazo regimental de analisar dentro do período de quinze dias, salientando que o mesmo veio com pedido de urgência, porém, por ser um projeto grande com mais de 400 páginas não terão condições de analisar em apenas oito dias, visto que é necessário analisar para ver se cabe alguma Emenda para melhorar o Projeto, afirmando que independentemente de qualquer situação esse projeto será aprovado por unanimidade nesta Casa, pedindo um pouquinho mais de paciência para que dentro de quinze dias possam votar esse Projeto, ao tempo que convocou e conclamou a todos os vereadores que tiveram seus deputados eleitos para que solicite verbas o suficiente e necessário para que esse projeto seja feito e concluído, pedindo que deixem as disputas partidárias nesse momento, pois não cabe estarem nesta Casa falando de política. Prosseguindo, ressaltou que diante de algumas falas relacionadas à saúde do Estado da Bahia, salientou que antes de falar da saúde do Estado fosse feito o dever de Casa e falar sobre a saúde do nosso município que podemos acompanhar de perto, visto que está faltando remédio no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), o Hospital ficou sem médico durante três dias, não tem médico na emergência da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, o SAMU – Serviço Móvel de Urgência, que está com a ambulância quebrada e sem coordenação há cinco meses, onde somente no dia anterior publicaram no Diário Oficial a nomeação da Coordenadora que tinha saído porque não encontrou outra pessoa para assumir e quando se fala em olhar para o próprio umbigo, o vereador a explanar esclareceu que quem tá fazendo isso é quem está do lado do Poder, visto que os outros não tem compromisso com o Prefeito e sim com Macaúbas, ao tempo que esclareceu que essa Emenda de dez por cento é para que não deixe acontecer o que vem acontecendo no nosso município, informando que durante dois anos esta Casa concedeu 70% do Orçamento para o atual Gestor trabalhar, porém, a situação está crítica, então os vereadores irão puxar a responsabilidade para esta Casa e assim que chegar um Projeto que for em benefício do povo esta Casa poderá convocar quantas extraordinárias forem necessário para aprovar, o que não podem é deixar que continue essa farra com o dinheiro público, visto que está tendo um consumo altíssimo de combustível, excesso de dispensa de licitação nunca visto em nosso Município sendo esse o motivo da Câmara aprovar a Emenda de 10% e se depender desta Casa o município não irá passar necessidade. Na sequência, pediu aos colegas para votarem na Emenda de 10% para que esta Casa seja respeitada, visto que o Gestor por dois anos alegou que não precisava de vereadores, sendo que sempre está precisando, ao tempo que pediu ao mesmo para parar de perseguir os funcionários que não o acompanharam na eleição. Para concluir, sinalizou que no próximo dia 30 terão a resposta do povo e o Gestor sentirá na pele o que o povo está precisando com a resposta dos mesmos, ao tempo que pediu aos edis que se manifestem dentro da realidade, pois não é o momento para “gravatinha”, visto que o Brasil está precisando de união e que seja usado a verdade. Para encerrar o grande expediente, a vereadora **Márcia da Silva Benda**, após deixar suas saudações novamente, fez comentários referentes ao Projeto do Saneamento que foi apresentado e transcorrerá em tempo normal nesta Casa, acreditando que todos estão empenhados em analisar esse Projeto de interesse comum entre os vereadores assim como de toda a população macaubense. Em seguida, fez explanação referente as três Emendas Modificativas direcionadas ao

Roberto Oliveira Sousa  
Alana



Orçamento para o ano de 2023 que seriam colocadas em votação na corrente sessão, onde uma Emenda estaria concedendo 10% (dez por cento) do Orçamento ao Executivo, a outra concedendo 70% (setenta por cento) e uma outra alocando recurso da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Agricultura, sendo louvável essa transferência de recurso quando se percebe que existe uma Pasta de grande importância como a Pasta da Agricultura com um valor menor. Continuando seu discurso, a vereadora a explanar comentou sobre a Emenda de 10%, sinalizando que quando alguns vereadores mencionaram que iriam aprovar os dez por cento do orçamento para valorizar esta Casa podendo assim participar dentro do restante do percentual, os mesmos não passaram de fato o que poderá acontecer se essa Emenda for de fato aprovada, tendo em vista que com apenas esse valor o município irá travar, pois o Orçamento é para ser trabalhado dentro de todos os setores do município e o valor previsto de cento e oitenta e dois milhões já vem distribuídos em todas as pastas, sendo óbvio que quando precisar de qualquer suplementação necessitará passar por esta Casa, onde será analisada e posteriormente votada após seguir todos os trâmites, o que leva em média, vinte dias para ser aprovado quando há boa vontade por parte dos edis, uma vez que quando um Projeto vem para esta Casa em caráter de urgência, quem decide sobre a tramitação do mesmo é o Plenário, citando o exemplo do Projeto do saneamento apresentado na corrente sessão que solicitou urgência e não foi aceito pela maioria dos vereadores, dessa forma irá trazer um grande problema para o ano de 2023, pois os pagamentos dentro da Gestão Pública é feita de forma estratificada, tendo pagamento do dia 1º ao dia 30 de cada mês para vários setores, inclusive para distribuição das pastas que são direcionadas de forma direta como a Pasta da Educação e da Saúde. Continuando, disse acreditar que o desejo dos colegas não seja de fato para atrapalhar o município, mas votando em 10%, indiretamente prejudicará perante os trâmites desta Casa, pois nunca foi aprovado um Projeto na Câmara em menos de quinze dias, tendo em vista que os mesmos não irão fazer vontade nenhuma para que isso aconteça, pois quanto pior o município melhor pelo que se percebe por parte de alguns colegas. Ato contínuo, a vereadora esclareceu sobre a forma de distribuição de combustível para todas as Pastas, onde existe uma data para o fechamento assim como o pagamento dos servidores públicos do município, perguntando se a Câmara irá arcar com o travamento dos carros quando acabar o combustível e se irá acompanhar o pagamento desses servidores, ao tempo que questionou se quando houver um pedido de suplementação de 30% (trinta por cento) se esta Casa irá conceder esse valor, uma vez que o município não terá condições de pedir suplementação todos os meses de 5 ou 10%. Discordou do colega Roberto em relação ao Seminário que o mesmo participou e foi sugerido que as Câmaras deveriam votar 5%, lembrando que no decorrer do seu mandato já votou favorável a uma Emenda de 90% assim como de 70% para a Gestão passada, cabendo aos vereadores fiscalizar qualquer valor. Para finalizar, elucidou para a população que se a Gestão não poder evoluir será direcionado por esta Casa, a qual está sendo responsável por esse processo negativo para o próximo ano, na oportunidade, questionou dos edis que tem quatro ou cinco mandatos nesta Casa e nunca votaram menos de 90% do orçamento e só agora está percebendo que o vereador precisa ter participação, concordando que precisa sim participar, mas não dessa forma, ao tempo que pediu aos funcionários e usuários que quando necessitar venham para esta Casa buscar os seus direitos. **Na terceira parte – Ordem do Dia, o Presidente** colocou em única discussão e votação: EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2022 “Modifica a alínea “C” do inciso I, do art. 8º do projeto de Lei 191 de 30 de agosto de 2022, que dispõe a respeito da estima de receita e fixa despesa do município de Macaúbas para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”. O **Presidente** passou para a Secretária fazer a leitura dos pareceres, em seguida foi colocado em votação. PARECER Nº 64/2022 da Comissão Permanente de Legislação,

Roberto Oliveira Sousa  
 [Assinatura]

[Assinatura]



Justiça e Redação final, sobre a Emenda Modificativa nº 11/2022 de 12/09/2022, aprovado por 02 (dois) votos favoráveis, com o afastamento do Secretário, Waldomiro Sobrinho Mória, pelo fato da Emenda ser de sua autoria, optando por sua aprovação. PARECER Nº 65/2022 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos sobre a Emenda Modificativa nº 11/2022 de 12/09/2022, onde o parecer do relator foi pela aprovação da Emenda, sendo voto vencido pelos membros da Comissão, por dois votos contrários ao relatório, sendo assim, o Parecer da Comissão, por maioria dos votos é pela reprovação da Emenda prevalecendo a rejeição da Emenda modificativa de nº 11/2022. Os pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos a favor e 04 (quatro) votos contra. Votando a EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2022. O vereador **Ricardo Longa** justificou seu voto, dizendo esperar que a população esteja atenta ao ato ocorrido na Casa, ao tempo que esclareceu que não citou em sua fala que os vereadores estavam votando contra o povo, esperando que no futuro possa está analisando o posicionamento dos colegas como aconteceu em Gestões anteriores e deixou seu voto contra a Emenda. O vereador **Rosenilton (Nito)** disse esperar que a população tenha conhecimento da situação, visto que os vereadores que votaram contra o Centro Administrativo também estavam concedendo apenas 10% (dez por cento) do Orçamento para o ano de 2023, afirmando que dessa forma o município irá travar e deixou seu voto contra. A Emenda nº 11/2022 foi aprovada por 08 (oito) votos a favor e 04 (quatro) votos contra. Antes de iniciar a votação da Emenda nº 12/2022, vereador **José dos Anjos (Ié)** esclareceu que quando uma Emenda é aprovada e existe outra idêntica, esta tem que ser retirada. O **Presidente** em resposta, disse que iria continuar com a tramitação da próxima Emenda e o Plenário iria decidir. O vereador **Marciel Costa**, assim como o vereador **Ricardo Costa** contestaram sobre o assunto, relatando que devido a primeira Emenda ter sido aprovada, a outra teria que ser retirada conforme determina o Regimento Interno desta Casa por serem idênticas. Dessa forma o **Presidente** informou que a Emenda Modificativa nº 12/2022 foi retirada da pauta conforme Inciso III do Parágrafo 2º do Artigo 188 do Regimento Interno da Câmara, que diz que "o Presidente declarará prejudicada a discussão de Emenda ou sub-emenda idêntica a outra já aprovada ou rejeitada". Prosseguindo, colocou em única discussão e votação: EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2022, "Modifica os anexos do Art. 7º da Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 do Município de Macaúbas – Ba, no qual remaneja créditos para a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências". PARECER Nº 68/2022 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final, sobre a Emenda Modificativa nº 13/2022 de 15/09/2022, aprovado por 03 (três) votos favoráveis, optando por sua aprovação. O vereador **Marciel Costa** parabenizou o vereador Valmir pela iniciativa da Emenda, concordando que o recurso da Secretaria de Agricultura estava muito pouco e o mesmo teve o cuidado de analisar e entrar com a Emenda fazendo o remanejamento e deixou seu voto favorável. O vereador **Waldomiro (Vá de Lindolfo)** deixou seu voto a favor, ao tempo que parabenizou o vereador Valmir pela iniciativa, visto que os agricultores do município já sofreram com o não pagamento do garantia safra, dessa forma deveria ter aumentado o recurso da agricultura e não diminuído, visto que a esperança dos agricultores estavam em "Luís da Casa do Agricultor" e infelizmente foi o contrário. Votando o PARECER Nº 69/2022 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos sobre a Emenda Modificativa nº 13/2022 de 15/09/2022, aprovado por 03 (três) votos favoráveis, optando por sua aprovação. Votando a Emenda Modificativa nº 13/2022. A vereadora **Márcia Benda** abordou que o colega deveria ter feito o remanejamento da Secretaria de Administração e não da Secretaria de Infraestrutura, visto que esta, vem realizando muitos trabalhos com recurso próprio e requer o valor estimado, mas deixou seu voto a favor. O vereador **Valmir**, agradeceu os colegas pela aprovação dos relatórios, ao

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Roberto

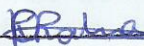
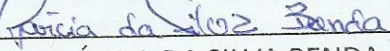
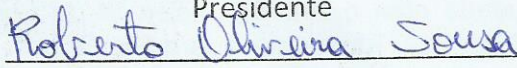
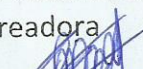
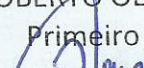
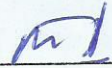
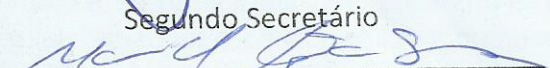
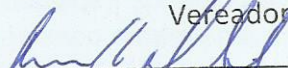
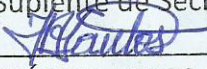
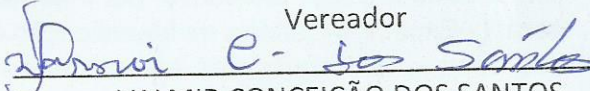
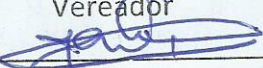
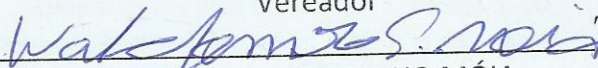
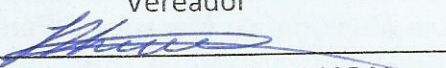
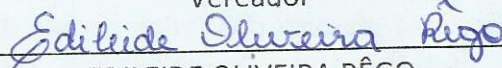


tempo que esclareceu sobre a iniciativa de entrar com a Emenda, visto que a Secretaria de Agricultura de nosso Município vem desenvolvendo um trabalho que não está melhor por conta do recurso que é baixo, a qual trabalha com um recurso no valor de pouco mais de um milhão e setecentos mil, sendo que no ano anterior a Secretaria de Infraestrutura tinha um valor de treze milhões no orçamento, a qual no corrente ano aumentou em 100% (cem por cento), indo para vinte milhões e frações, sabendo que a Secretaria de Infraestrutura é de grande importância, porém, a Secretaria de Agricultura é muito mais importante, pois é através dos agricultores que conseguimos o nosso sustento, por isso é necessário fortalecer, ao tempo que esclareceu que não poderia fazer remanejamento das Secretarias de Saúde e Educação, tendo em vista que as mesmas tem muitos recursos mas tem gastos, mesmo sabendo da situação que se encontra a saúde. De antemão, agradeceu a Central das Associações em nome de Adilson pela iniciativa da Feira da Agricultura Familiar, valorizando a Agricultura local, lembrando que através desse remanejamento de um milhão e meio da Secretaria de Infraestrutura não irá impedir a mesma de trabalhar, mas irá fortalecer a de Agricultura. Para finalizar, esclareceu que quando aprovaram a Emenda no valor de 10 % (dez por cento) não foi na intenção de travar o município sim pensando nos trabalhadores e deixou seu voto a favor. Os Pareceres e a Emenda foram aprovados por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o **Presidente** colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 190/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, "Institui e Regulamenta a Emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA/TEA) no âmbito do município de Macaúbas, e dá outras providências". O vereador **Valmir** parabenizou o Executivo pelo Projeto, não podendo deixar de agradecer a vereadora Márcia pela indicação, visto que o mesmo é de grande importância e deixou seu voto a favor. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes e segue sua transcrição: **PROJETO DE LEI Nº 190/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, "Institui e Regulamenta a Emissão da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA/TEA) no âmbito do Município de Macaúbas e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83, inciso III da Lei Orgânica do Município, e a Lei Federal nº 12.764/2012. Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Macaúbas, para fins de garantia de seus direitos, como pessoa com necessidades e cuidados especiais. Visto que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à Assistência Social, Saúde e Educação como prioridade. **Art. 2º** - É competente o Poder Executivo, por intermédio da Secretária Municipal de Ação Social, para: **I** - Expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), devidamente numerada, de modo a possibilitar a identificação e a garantia de direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Macaúbas; **II** - Administrar a política de emissão e distribuição da Carteira de Identificação do Autista (CIA); **III** - Adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA); **IV** - Disponibilizar, para efeitos informativos e estatísticos, o número atualizado de carteiras emitidas, através das redes sociais da prefeitura Municipal de Macaúbas. **Parágrafo único.** A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 05 (cinco) anos, devendo, no ato de revalidação, permanecer com o mesmo número de identificação e em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida, gratuitamente, a segunda via, mediante apresentação e preenchimento de formulário próprio assinado pelo representante legal. Sendo assim a Carteira de Identificação do Autista (CIA), será

Roberto Oliveira Sousa  
Rocha



expedida sem qualquer custo, por meio de formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico, munido de seus documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, originais e fotocópias. **Art. 3º** - O portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e o seu representante legal ou acompanhante, munido da CIA, terão direito de preferência e prioridade total em todos os órgãos, setores e repartições públicas e particulares que possuam filas e ordem de chegada para fins de atendimento, no âmbito do Município de Macaúbas; a gratuidade total de acesso em quaisquer eventos públicos e privados, sobretudo em atividades e espetáculos culturais e esportivos, tais como: exposições, feiras, peças teatrais e espetáculos circenses, partidas de futebol e demais eventos esportivos, realizados no âmbito do Município de Macaúbas. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, Bahia, 22 de agosto de 2022. **Aloísio Miguel Rebonato – Prefeito Municipal**. Em questão de ordem o vereador **Jurandi Silva** teceu comentários referentes a Emenda nº 12 de sua autoria que não foi colocada em votação, dizendo concordar que prevalece a maioria, ao tempo que agradeceu os vereadores que votaram contra a Emenda de 10% ao Orçamento, dizendo ser lamentável que a mesma seja aprovada, deixando sua indignação em relação aos votos dos colegas que votaram favorável à Emenda citada e pedindo que os mesmos se responsabilizem pelo ato. Sem mais nada a tratar o Presidente **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão, às 11h10min, da qual, para constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, após autorização do Presidente, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e não havendo retificações será devidamente aprovada e assinada. Macaúbas, 06 de outubro de 2022.

 ROBERTO CARLOS ROCHA Presidente	 MÁRCIA DA SILVA BENDA Vereadora
 ROBERTO OLIVEIRA SOUSA Primeiro Secretário	 RICARDO AZEVEDO LONGA Vereador
 WILLIAN SILVA SOUZA Segundo Secretário	 RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA Vereador
 MARCIEL COSTA SOUZA Suplente de Secretário	 ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO Vereador
 JOSÉ DOS ANJOS SANTOS Vereador	 VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS Vereador
 JURANDI COSTA SILVA Vereador	 WALDOMIRO SOBRINHO MÓIA Vereador
 JURANDI DE SOUSA AMARAL Vereador	 EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO Secretária